



2 Gestão Administrativa

2.1 Considerações iniciais

Nesse capítulo será apresentada inicialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, elencando a legislação estadual que promoveu as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem essa estrutura administrativa em 2014.

Em seguida, será procedida à análise do quadro de pessoal permanente e temporário do Poder Executivo com o objetivo de quantificar, comparar e demonstrar as principais modificações ocorridas nos últimos anos. Ao final, serão enfocados os cargos efetivos e cargos comissionados.

2.2 Estrutura Administrativa do Poder Executivo

O quadro a seguir apresenta os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco consoante a Lei Estadual 15.225/2013 alterada pela Lei 15.274, de 29.04.2014; Lei 15.301, de 26.05.2014; e Lei 15.427 de 22.12.2014.

Quadro 1 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo no Exercício de 2014

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Governadoria do Estado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Casa Militar	
Assessoria Especial ao Governador	
Secretaria de Administração	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE
	Agência Est. de Tecnologia da Informação – ATI
	Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE
	Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART
Secretaria de Ciência e Tecnologia	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
	Universidade de Pernambuco – UPE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Quadro 1 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo no Exercício de 2014

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A ¹
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE
	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
	Complexo Industrial e Portuário – SUAPE
	Porto de Recife S.A.
	Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER
	Porto Fluvial de Petrolina S/A
Secretaria de Defesa Social	
Secretaria de Educação e Esportes	
Secretaria da Fazenda	
Secretaria de Infraestrutura	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
	Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC
	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER
Secretaria de Planejamento e Gestão	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
Secretaria de Saúde	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE
	Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA.
Secretaria das Cidades	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM
	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
	Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB
	Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS
Secretaria de Turismo	Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR
Procuradoria Geral do Estado	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Quadro 1 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo no Exercício de 2014

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Secretaria da Casa Civil	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
Secretaria de Cultura	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Secretaria de Imprensa	
Secretaria de Trabalho, Qualificação e Emprego	
Secretaria da Mulher	
Secretaria da Controladoria Geral do Estado	
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
Secretaria da Criança e da Juventude	Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (extinta) ²	
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Secretaria de Governo (extinta) ³	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa ⁴	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A

Fonte: Lei Estadual 15.225/2013 alterada pela Lei 15.274/2014, Lei 15.301/2014 e Lei 15.427/2014.

Notas: ¹ A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A foi criada por meio da Lei 15.274 de 29.04.2014.

² A Lei 15.225/2013, no art. 1º, parágrafo único, dispôs que a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 seria extinta em 31 de julho de 2014.

³ A Lei 15.301, de 26.05.2014, extinguiu a Secretaria do Governo.

⁴ A Secretaria da Micro e Pequena Empresa foi criada por meio da Lei 15.301 de 26.05.2014.

O quadro a seguir relaciona as leis e decretos publicados, no exercício de 2014, que promoveram as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, inclusive as leis que autorizam contratação de pessoal temporário, leis que criam quadro de pessoal ou ainda alteram o quantitativo de cargos efetivos, dentre outras.

Quadro 2 – Legislação estadual publicada que promoveu as principais mudanças, no exercício de 2014, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ASSUNTO
Dec. 40.252 de 03.01.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria de Saúde - SES, atender a necessidades de excepcional interesse público.
Dec. 40.335 de 24.01.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria da Criança e da Juventude, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.355 de 30.01.2014	Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do Poder Executivo;
Dec. 40.356 de 03.02.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, atender à situação de excepcional interesse público.
LC 262 de 25.02.2014	Cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ASSUNTO
Dec. 40.437 de 27.02.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, atender a situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.501 de 19.03.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, atender à situação de excepcional interesse público.
LC 263 de 01.04.2014	Altera a Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE.
Dec. 40.575 de 01.04.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, atender à situação de excepcional interesse público.
LC 274 de 30.04.2014	Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE e institui o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.
LC 275 de 30.04.2014	Dispõe sobre a criação, no Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, das carreiras de apoio técnico-administrativo e institui o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.
LC 277 de 05.05.2014	Cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria da Fazenda, a Carreira de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, composta dos cargos públicos que indica.
Lei 15.297 de 23.05.2014	Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.
Dec. 40.735 de 23.05.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.736 de 23.05.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.737 de 23.05.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.738 de 23.05.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, para atender à situação de excepcional interesse público.
LC 283 de 06.06.2014	Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração.
LC 284 de 06.06.2014	Faculta a transferência de vínculo empregatício dos empregados públicos que indica; (Art. 1º Os empregados públicos [...] atualmente vinculados à Empresa Pública Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, passam a ter seus contratos individuais de trabalho vinculados à Empresa Pública Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, ..., a partir de 1º de abril de 2014)
Dec. 40.792 de 09.06.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.793 de 09.06.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria de Administração, atender à situação de excepcional interesse público.
Dec. 40.858 de 02.07.2014	Regulamenta a extinção da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.
Dec. 41.243 de 06.11.2014	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde – SES, atender à situação de excepcional interesse público.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ASSUNTO
LC 290 de 14.11.2014	Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre a promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.
LC 291 de 05.12.2014	Altera a Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Copo de Bombeiro Militar do Estado e dá outras providências.
Dec. 41.388 de 23.12.2014	Altera o Decreto nº 35.521, de 30 de agosto de 2010, que aprova o Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE.

Fonte: Diário Oficial do Estado (legislação publicada no período de 03.01.2014 a 30.12.2014)

Nota: LC- Lei Complementar

Convém informar que os atos autorizados em 3 (três) *leis complementares estaduais publicadas em 2014*, são objeto de análise em processos formalizados no âmbito dessa Corte de Contas, a saber:

1. *Processo TC 1405754-2*: Analisa o enquadramento de 120 (cento e vinte) servidores cedidos pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual à FUNAPE, em cargos integrantes do Quadro Suplementar dessa fundação, os quais foram criados através da LC 274/2014;
2. *Processo TC 1406608-7*: Analisa o enquadramento/aproveitamento de 98 servidores cedidos ou à disposição da Procuradoria Geral do Estado, em cargos integrantes do Quadro Suplementar de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, os quais foram criados através da Lei Complementar 275/2014;
3. *Processo TC 1407516-7*: Analisa o enquadramento de 26 servidores cedidos pela administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual à ARPE, em cargos integrantes do Quadro Suplementar dessa Agência Reguladora, os quais foram criados através da LC 283/2014.

Registra-se ainda que o Ministério Público de Contas de Pernambuco apresentou Representação Interna (07/2015 MPCO), em relação ao processo de prestação de contas do Governo do Estado, exercício 2014, no tocante aos atos autorizados nas Leis Complementares Estaduais 274, 275 e 283 que são objeto de análise em processos formalizados no âmbito dessa Corte de Contas (Processos TC 1405754-2, 1406608-7 e 1407516-7).

2.3 Quadro de Pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de 2014, o Poder Executivo do Estado de Pernambuco apresentava o quantitativo total de 96.325 servidores ocupantes de cargos efetivos, 26.227



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

temporários¹, além de 2.502 comissionados e 7.567 empregados públicos², conforme dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração.

A tabela a seguir evidencia o quantitativo de pessoal efetivo, comissionado, temporário e de empregados públicos do Poder Executivo em 31.12.2014 e 31.12.2013.

Tabela 1- Comparativo do quantitativo de pessoal do Poder Executivo do Estado – em 2014/2013

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	QUANTITATIVO	
	31.12.2014*	31.12.2013**
1. Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos	96.325	99.763
1.1 Lotados no órgão/entidade de origem	92.060	95.160
1.2 À disposição (= 1.21+1.2.2+1.2.3)	4.265	4.603
1.2.1 de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de PE	2.517	2.796
1.2.2 de outros Poderes do Estado (incluindo TCE-PE e MPPE)	575	601
1.2.3 de outras esferas (União, demais Estados e Municípios)	1.173	1.206
2. Contratados Temporários	26.227	27.290
3. Empregados Públicos	7.567	7.253
4. Servidores Comissionados	2.502	3.995
4.1. Com vínculo com órgão/entidade do Poder Executivo do Estado	282	1.058
4.2. Com outros vínculos (outros Poderes do Estado ou esferas)	123	163
4.3. Sem vínculo	2.097	2.174

Fonte: * Ofício SAD nº 507/2015 – GSAD da Secretaria Estadual de Administração

** Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2013 (dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração)

Diante desses dados, é possível tecer alguns comentários a seguir.

O quadro de servidores efetivos apresentou redução de 3,45% nesse exercício, passando de 99.763 em 31.12.2013 para 96.325 em 31.12.2014. Também o quantitativo de temporários sofreu redução de 3,9%, passando de 27.290 em 31.12.2013 para 26.227 em 31.12.2014.

Dessa forma, a proporção entre o quantitativo de temporários (26.227) e o quantitativo de servidores efetivos (96.325) manteve-se em 27% ao final de 2014, como no exercício anterior.

¹ A Constituição Federal consagrou, no art. 37, inciso II, o *concurso público* como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Entretanto, o legislador constitucional abriu uma *exceção no inciso IX do artigo 37*, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Dessa forma, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível as *contratações excepcionais para atender necessidade temporária*. Há que se ressaltar que esses *servidores temporários* são contratados para *exercer uma função temporária*, não ocupam cargo ou emprego público.

² Os *empregados públicos* são contratados sob regime de legislação trabalhista e são vinculados ao RGPS. Embora subordinados à CLT, submetem-se às normas constitucionais previstas no capítulo VII, do Título III, da CF, dentre essas, o *ingresso no serviço público por via de concurso*.



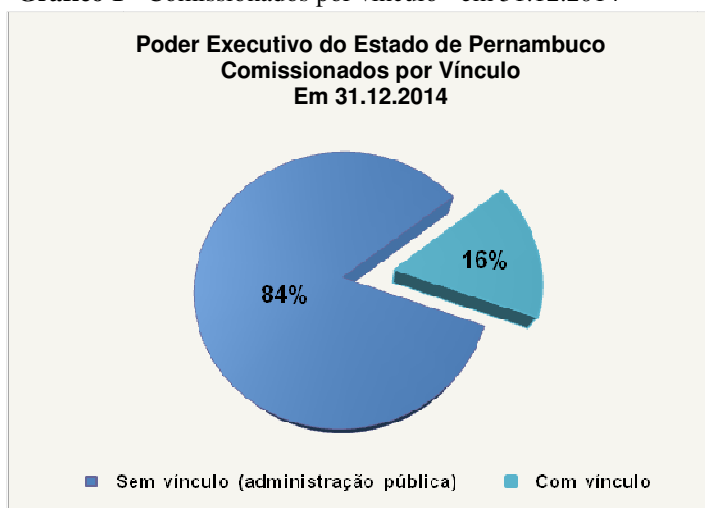
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Por sua vez, o quantitativo de empregados públicos apresentou acréscimo de 4,33%, passando de 7.253 em 31.12.2013 para 7.567 em 31.12.2014.

Já o quadro de comissionados foi reduzido em quase 40% (37,37%), passando de 3.995 em 31.12.2013 para 2.502 em 31.12.2014. Do total de 2.502 comissionados, 2.097 *não* possuem vínculo com a administração pública, 282 possuem vínculo com o Poder Executivo do Estado e 123 possuem outros vínculos (demais Poderes do Estado ou outras esferas).

Portanto, o quantitativo de cargos comissionados providos por servidores com vínculo com administração pública (405) representa 16% do quantitativo total (2.502), conforme ilustra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Comissionados por vínculo - em 31.12.2014



Fonte: Ofício SAD 507/2015 – GSAD, da Sec. de Administração

2.3.1 Evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados - 2007/2014

A tabela a seguir demonstra a evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo, no período de 2007 a 2014, conforme informações fornecidas respectivamente pela Secretaria de Administração e pela FUNAPE.

Tabela 2 – Servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo no período 2007/2014

Servidores Efetivos	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Admitidos ¹	3.255	3.738	4.343	4.509	3.570	1.217	2.926	652	24.210
Aposentados ²	2.136	2.206	2.723	3.093	3.231	3.402	2.938	3.459	23.188

Fonte: ¹ Ofício SEPRI 190/2013 (Exercícios 2007 a 2012); Ofício SAD 627/2014 – GSAD, Anexo IV (Exercício 2013); Ofício SAD 553/2015-GSAD (Exercício 2014), todos da Secretaria Estadual de Administração;

² Ofício 0234/2013 – GB/PR (Exercícios 2007 a 2012); Ofício 0172/2014 – GAB/PR, (Exercício 2013), Ofício 0204/2015, todos da FUNAPE.



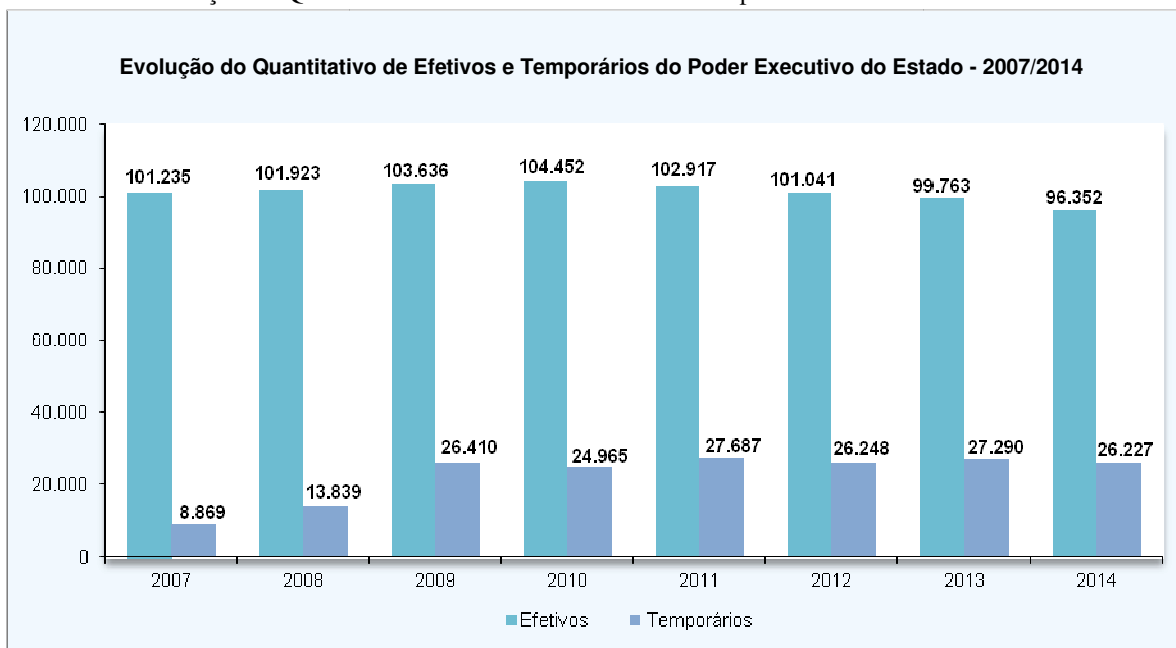
No período de 2007 a 2014, observa-se que 24.210 servidores ocupantes de cargos efetivos foram admitidos, enquanto 23.188 efetivos foram *aposentados*.

Nos exercícios de 2007 a 2011, o quantitativo de servidores efetivos admitidos (19.415) foi superior ao quantitativo de aposentados (13.389). Ao contrário, nos três exercícios seguintes (2012 a 2014), o quantitativo de servidores aposentados (9.799) superou o quantitativo de admitidos (4.795).

2.3.2 Evolução do quantitativo de servidores efetivos e temporários – 2007/2014

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de servidores efetivos e de contratados temporários do Poder Executivo do Estado no período de 2007 a 2014.

Gráfico 2 – Evolução do Quantitativo de Servidores Efetivos e Temporários – 2007/2014



Fonte: Ofício SAD nº 507/2015 – GSAD da Secretaria Estadual de Administração (Exercício 2014) e Relatórios de Contas do Governo - Exercícios 2007/2013 (dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração)

Nota: Os dados estão posicionados em 31 de dezembro de cada exercício.

Observa-se que o *quantitativo de servidores efetivos* apresentou ligeiro aumento entre 2007 a 2010 (101.235 efetivos em 2007; 101.923 em 2009; 104.425 em 2010). Nos anos seguintes, passou a apresentar redução contínua (102.917 em 2011; 101.041 em 2012; 99.763 em 2013 e 96.325 em 2014).

Por outro lado, observa-se que o *quantitativo de contratados temporários* quase *triplicou*, no período de 2007 a 2014, passando de 8.869 temporários em 2007 para 26.227 temporários em 2014. Não obstante o quantitativo apresentar redução de 1.063 temporários nesse exercício em comparação ao anterior (27.290).



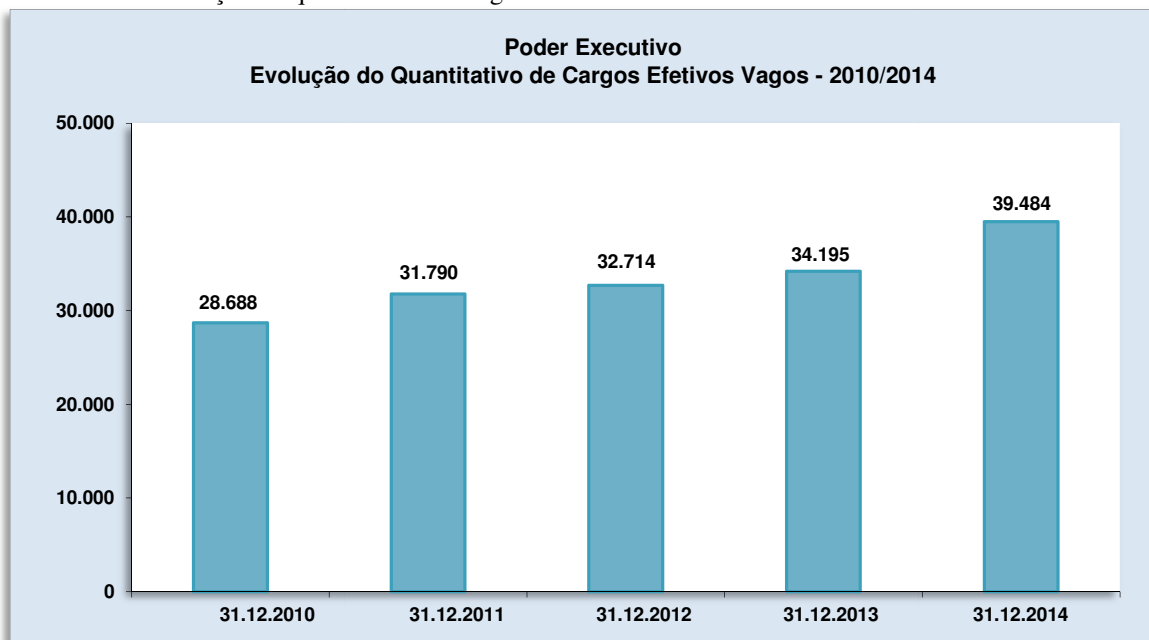
2.4 Cargos Efetivos

Em 31.12.2014, no âmbito do Poder Executivo, existiam 135.809 cargos efetivos criados, 96.325 cargos ocupados e 39.484 cargos vagos, conforme informações fornecidas pela Secretaria Estadual de Administração através do Ofício SAD 553/2015-GSAD.

2.4.1 Evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos - 2010/2014

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos do Poder Executivo no período de 2010 a 2014.

Gráfico 3 – Evolução do quantitativo de cargos efetivos do Poder Executivo - 2010/2014



Fonte: Ofício SAD 553/2015-GSAD, da Secretaria Estadual de Administração (Exercício 2014) e Relatórios de Contas de Governo- Exercício 2010 a 2013 (dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração)

Observa-se que o quantitativo de cargos efetivos vagos do Poder Executivo vem apresentando aumento contínuo a cada ano. Em 2010, havia 28.688 vagas. Em 2014, passou para 39.484 vagas.

Dessa forma, o quantitativo de cargos vagos aumentou mais de 1/3 (10.796) entre 2010 e 2014.

2.5 Cargos comissionados

O legislador constituinte consagrou o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvado as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no artigo 37, inciso II.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Dessa forma, a Administração Pública pode preencher parte de seus cargos por meio do provimento em comissão, restringindo-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inc. V, da CF/88 c/c art. 3º, § 2º, incisos I e II do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei 6.123/68 e alterações posteriores), *in verbis*:

CF, Art. 37. *omissis*

V – [...], e os *cargos em comissão*, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, *destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*;
Lei estadual 6.123/68,

Art. 3º. *omissis*

§ 2º - Os cargos de provimento *em comissão* compreendem:

I - *Cargo de direção* e de *chefia* das repartições públicas;

II - *Cargos de assessoramento*, de Chefe de Gabinete e de Oficial de Gabinete; (grifos nossos)

Feitas essas considerações iniciais, passa-se a relatar sobre os cargos comissionados do Poder Executivo do Estado nos itens a seguir.

2.5.1 Quantitativo de cargos comissionados criados, por símbolo, até 31.12.2014

No início de 2014, a Lei 15.225/2013, que entrou em vigor a partir de 01.01.2014, fixou o quantitativo de cargos comissionados criados em 2.635. Depois, a Lei Complementar 293, de 23.12.2014, extinguiu 2 cargos comissionados, passando o quantitativo total de cargos criados para 2.633.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargos comissionados criados do Poder Executivo, por símbolo, até 31.12.2014.

Tabela 3 – Cargos comissionados criados, por símbolo, até 31.12.2014

Símbolo	Lei 15.225/2013	LC 293/2014	Até 31.12.2014
DAS	27		27
DAS-1	98	-2	96
DAS-2	125		125
DAS-3	154		154
DAS-4	249		249
DAS-5	296		296
CAS-1	66		66
CAS-2	615		615
CAS-3	420		420
CAS-4	388		388
CAS-5	197		197
TOTAL	2.635	-2	2.633

Fonte: Lei estadual 15.225/2013 e Lei Complementar Estadual 293/2014

Nota: LC – Lei Complementar



2.5.2 Evolução do quantitativo de cargos comissionados – 2007/2014

Com o advento da Lei Estadual 13.205, de 19.01.2007, o quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo foi fixado em 2.070.

No início de 2011, a Lei Estadual 14.264, de 06.01.2011, alterou o quantitativo de cargos comissionados para 3.054 cargos. Nesse mesmo ano, foram publicadas 11 (onze) leis alterando esse quantitativo, totalizando 3.350 cargos comissionados ao final de 2011.

No ano seguinte, foram publicadas diversas leis aumentando o quantitativo de cargos comissionados, passando para 3.538 cargos ao final de 2012.

Em 2013, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado por outras leis, destacando a Lei 15.134/2013 que transformou 969 cargos comissionados em funções gratificadas, reduzindo o quantitativo para 2.634 cargos comissionados ao final do ano.

No início de 2014, a Lei 15.225, de 30.12.2013, que entrou em vigor a partir de 01.01.2014, fixou o quantitativo de cargos comissionados criados em 2.635, sendo depois alterada pela Lei Complementar 293/2014, que extinguiu 2 cargos comissionados, totalizando 2.633 cargos criados ao final do ano.

O gráfico a seguir ilustra a evolução do quantitativo de cargos comissionados no período de 2007 a 2014.

Gráfico 4 – Evolução do Quantitativo de Cargos Comissionados do Poder Executivo - 2007/2014



Fonte: Lei 13.205, publicada em 2007; Leis 14.264/14.265/14.357/14.390/14.413/14.440/14.478/14.483/14.490/14.491/14.521/14.522/14.524/14.525, publicadas em 2011; Leis 14.688/14.761/14.804/14.863/14.896, publicadas em 2012; Leis 14.950/15.026/15.066/ Lei 15.134, publicadas em 2013; Lei 15.225, publicada em 31.12.2013, que entrou em vigor a partir de 01.01.2014; e, LC 293, publicada em 2014.



2.6 Considerações Finais

A despesa com pessoal consome a maior fatia dos recursos arrecadados, como se pode observar no capítulo de gestão orçamentária, além de sujeitar-se à imposição fiscal de manutenção dentro dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por outro lado, há a necessidade de conciliar quantidade e qualidade de pessoal nas diversas áreas do serviço público, para que não haja comprometimento na prestação dos serviços à população.

Em relação ao quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado, em 2014, verificou-se que a proporção entre o quantitativo de temporários (27.290) e o quantitativo de servidores ocupantes de cargos efetivos (99.763) manteve-se em 27%.

Observou-se que o quantitativo de servidores comissionados sofreu redução de quase 40% (37,37%), passando de 3.995 em 31.12.2013 para 2.502 em 31.12.2014. A maior parte dos comissionados (2.097) não possui vínculo com a administração pública.

Já o quantitativo de empregados públicos apresentou acréscimo de 4,33% em 2014, passando de 7.253 em 31.12.2013 para 7.567 em 31.12.2014.

No período 2007 a 2010, o quadro de servidores efetivos apresentou ligeiro aumento (101.235 efetivos em 2007; 101.923 em 2009; 104.425 em 2010). A partir de 2011 passou a apresentar redução contínua (102.917 em 2011; 101.041 em 2012; 99.763 em 2013; e 96.325 em 2014).

Por sua vez, o quantitativo de contratados temporários quase triplicou, no período de 2007 a 2014, passando de 8.869 temporários em 2007 para 26.227 temporários em 2014. Não obstante o quantitativo apresentar redução de 1.063 temporários nesse exercício em comparação ao anterior (27.290).